COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	359/2025	DATA	17/04/2025	HORA	17:26:10
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 107/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD)

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso** e ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Eduardo Trautmann,** Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia, solicitando tome as devidas providências no replantio de árvores, que foram retiradas para a construção do estacionamento localizado nas proximidades da Igreja "Boa Semente" realizando o replantio no trecho que se inicia entre a rotatória da Avenida Planalto com a rua F-9, bairro primavera, até a rotatória da Avenida Planalto com rua JP-8, bairro Jardim Planalto. Recomenda-se, ainda, que a referida ação seja realizada **entre os meses de outubro e novembro**, período em que tipicamente se iniciam as chuvas na região, favorecendo o desenvolvimento e a adaptação das mudas.

JUSTIFICATIVA:

A remoção de árvores, especialmente de espécies frutíferas como os pés de manga, durante a construção do estacionamento nas imediações da Igreja Boa Semente, causou um impacto significativo na vegetação local e na qualidade ambiental da região. As árvores de manga, além de contribuírem para a beleza paisagística do local, desempenham um papel importante no fornecimento de sombra, melhoria da qualidade do ar e na preservação da biodiversidade.

Portanto, a presente indicação visa contribuir com a compensação ambiental necessária diante da retirada de árvores ocorrida em razão das obras de infraestrutura urbana, preservando o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população. O replantio em local próximo ao ponto original da supressão vegetal demonstra responsabilidade ambiental e compromisso com a sustentabilidade.

Além disso, o período proposto para execução da medida – outubro e novembro – é propício para o plantio, devido ao início do período chuvoso, o que garante melhores condições para o enraizamento e crescimento das mudas.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de maio de 2025.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)